

## ÍNDICE

6 -	Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência do Empreendimento .....	1/1
-----	---	-----



## 6 - Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência do Empreendimento

O diagnóstico ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico busca traduzir a dinâmica da situação ambiental atual das áreas de influência direta e indireta da alternativa selecionada para a LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas. A síntese dos resultados do diagnóstico ambiental fornece subsídios para análise integrada multi e interdisciplinar dos componentes ambientais, bem como para a posterior avaliação dos impactos ambientais decorrentes das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento. Assim, a seguir, são apresentados os critérios adotados para a definição da Área de Influência Direta (AID) e da Área de Influência Indireta (AII) dos meios físico, biótico e socioeconômico.

O levantamento de informações da Área de Influência Indireta (AII) advém, principalmente, de dados secundários atuais, incluindo estudos e relatórios técnicos, dissertações, teses e artigos acadêmicos, bem como outros documentos oficiais disponíveis em sítios eletrônicos de instituições gestoras de informação e/ou revistas online. Os dados secundários consultados permitiram compreender os temas em questão, sendo complementados e/ou validados com dados primários.

Para a Área de Influência Direta (AID), foram utilizados tanto dados primários quanto secundários. Para a AID foram considerados como dados secundários os relatórios e estudos ambientais, dissertações e teses acadêmicas, livros, publicações e documentos oficiais, nos quais informações sobre metodologia, localização da coleta e tratamento de dados estivessem descritos.

Ainda, sempre que possível, foram consultadas informações provenientes de levantamentos primários feitos e disponibilizados em outros estudos de impacto ambiental desenvolvidos na AII e/ou AID da LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, todos aprovados pelo órgão ambiental competente.

